ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 059A/2013

NOMEIA A SENHORA GABRIELA DE ASSIS RIBEIRO VIEIRA

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012 e Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013,

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora **GABRIELA DE ASSIS RIBEIRO VIEIRA,** conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Padrão – CC-01, **a partir de 19 de Março de 2013,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 de Março de 2013.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 059/2013

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013 para contratação por Tempo Determinado, através de processo seletivo simplificado, 01 (um) Operador de Mídia conforme Lei Municipal nº 5.308/2013 de 19 de março de 2013 e dá outras providências.

O **Senhor José da Cruz**, Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2013, para contratação por Tempo Determinado, 01 (um) Operador de Mídia conforme Lei Municipal nº 5.308/2013 de 19 de março de 2013, como segue:

Presidente: Laone Amaral Galho.
Secretário: Eron Barbosa de Belo
Membro: Marcos Itamar Morganti.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado é soberana e com total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital nº 001/2013 que regulamenta esse Processo Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Erechim, RS em 10 e abril de 2013.

José da Cruz
Presidente.